



**PREFEITURA**  
**BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

**Departamento de Contabilidade e Convênios**  
Divisão de Convênios

## **ERRATA – CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE, EDITAL 01/2018**

A Secretaria de Esportes, através da Divisão de Convênios – Terceiro Setor, publica ERRATA junto ao edital de Chamamento Público nº 01/2018, para nele fazer constar que:

### **ONDE SE LÊ:**

2.4 – A abertura dos envelopes e conferência dos documentos de habilitação, será realizada no dia 08/02/2018 **às 9:00 horas** no auditório Cyro Pires.

### **LEIA-SE:**

2.4 – A abertura dos envelopes e conferência dos documentos de habilitação, será realizada no dia 08/02/2018 **às 10:00 horas** no auditório Cyro Pires.

### **ONDE SE LÊ:**

14.4 – Cada modalidade deverá ser oferecida em, no mínimo, três regiões diferentes (Norte, Sul, Leste, Oeste, Centro e distritos) e podem ser direcionadas pela Secretaria de Esportes. As exceções são para as modalidades de Futebol (campo e society), a qual deverá atender oito locais a serem designados pela Secretaria de Esportes; e Natação, a qual deverá ser oferecida em local que atenda todas as normas pertinentes à manutenção do local e a prática. As normas pertinentes para ambas as modalidades são:

### **LEIA-SE:**

14.4 – Cada modalidade deverá ser oferecida em, no mínimo, três regiões diferentes (Norte, Sul, Leste, Oeste, Centro e distritos) e podem ser direcionadas pela Secretaria de Esportes. As exceções são para as modalidades de Futebol (campo e society), a qual deverá atender oito locais a serem designados pela Secretaria de Esportes; e Natação, a qual deverá ser oferecida em local que atenda todas as normas pertinentes à manutenção do local e a prática. As normas pertinentes **aplicam-se as modalidades no que couber:**

### **ONDE SE LÊ:**

15.2 - O financiamento do projeto será parcial e os recursos poderão ser aplicados em:

15.2.2 Material de escritório (máximo de 20% do montante de recurso solicitado);

15.2.3 - Material esportivo relacionado à modalidade (máximo de 20% do montante de recurso solicitado);

15.2.4 – Gêneros alimentícios (máximo de 20% do montante de recurso solicitado);

15.2.5 – Contratação de som e iluminação para o(s) festival(is), (máximo de 20% do montante de recurso solicitado).

### **LEIA-SE:**

15.2 - O financiamento do projeto será parcial e 20% dos recursos solicitados poderão ser aplicados:

15.2.2 Material de escritório;

15.2.3 - Material esportivo relacionado à modalidade;

15.2.4 – Gêneros alimentícios;

15.2.5 – Contratação de som e iluminação para o(s) festival(is).

**Luís Sérgio de Oliveira**

Chefe da Divisão de Convênios – Terceiro Setor